

Ofício nº 1467 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

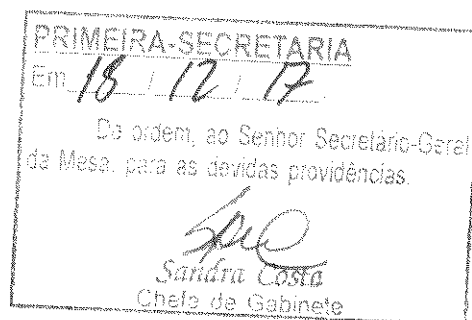
EMS 3764/2012

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2017 (PL nº 3.764, de 2012, nessa Casa), que “Dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, **pet shops** e estabelecimentos congêneres e sobre a produção em embalagens apropriadas para tal fim”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENFNO 18/Dez/2017 20:29
Ponto: 4559 Ass.: J. Moura
D-19888

19500